



INDICAÇÃO Nº 055/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. André Luiz Zanette**

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para o seguinte:

Indico ao poder Executivo que seja realizado um estudo de viabilidade de desconto no IPTU para os idosos do município de General Câmara

JUSTIFICATIVA

Com o passar do tempo, muitas pessoas da terceira idade sofrem com o aumento de gastos com medicamentos, alimentação e outras atividades para manter a saúde. Os idosos que sofrem de doenças como: Câncer, problemas cardiovasculares e dentre outros; muitas vezes não conseguem realizar o tratamento adequado devido à baixa renda salarial.

Os idosos merecem atenção do poder público, pois além de manterem viva a memória histórica e tradições culturais do município, transmitem valores e princípios. De acordo com o Estatuto do Idoso: "É dever da família, da sociedade e do Estado amparar e assegurar a participação de pessoas idosas na comunidade em que vivem, garantindo a eles o direito à vida, defendendo sua dignidade e seu bem-estar."

Por isso, solicito a administração municipal que seja realizado um estudo de viabilidade de desconto no IPTU aos idosos do município de General Câmara, conforme critérios estabelecidos pelo poder Executivo para que tenham uma melhor qualidade de vida e bem-estar.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.



Vereador Maurício Diefenthaeler Dias
Bancada do MDB